

**DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.896.311-0**

*Décimo Oitavo Termo de Apostilamento, para inclusão de fontes da Universidade Estadual de Londrina - UEL, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

**O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e a Universidade Estadual de Londrina, com sede em Londrina – PR, na Rod. Celso Garcia Cid – PR 445 Km 380 – Jardim Portal de Versalhes – Campus Universitário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.640.489/0001-53, neste ato representado, pelo Reitor, Sr. Sérgio Carlos de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 617.416.399-72, portador do RG nº 4.218.871-9, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, para inclusão das dotações e fontes abaixo identificadas:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
UEL – Universidade Estadual de Londrina	4530.4530.12.364.08.6116	3390.3000	100
			101
			250

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 26 de Maio de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	UEL – Universidade Estadual de Londrina	Sérgio Carlos de Carvalho – Reitor



ePROCOLO



Documento: **18TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 26/05/2022 16:49, **Sergio Carlos de Carvalho** em 27/05/2022 20:56.

Inserido ao protocolo **18.896.311-0** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 26/05/2022 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cb91ad8b2a1831867bdab435862977a8**.